PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRECTO 2000000531_VC_4DADP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento
Aquisição de Serviço: Ajuste Direto ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º (Valor inferior a 20.000€).

2 - Objecto do contrato
Aquisição de serviços de suporte, manutenção e formação para o sistema de gestão integrada de Bibliotecas da Universidade de Lisboa (ULisboa) - sistema Koha, versão 16.11.

3 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é a Universidade de Lisboa - Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, situada em Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa, com os números de telefone 210113400 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral.aca@reitoria.ulisboa.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Reitor no uso de competência própria.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

4 - Tipo do contrato
Aquisição de Serviços.

5 - Critério
O procedimento será realizado através do critério do valor.

6 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

7 - Preço Base
O preço base fixado será de 18.265,00 euros.

8 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Apresentação de Memória descritiva incluindo, designadamente:
 a) identificação do preço discriminado dos itens 1 e 2;
 b) plano de serviço, incluindo a descrição dos serviços de suporte e manutenção, a descrição pormenorizada da tipologia de serviços incluídos, do respetivo tempo de resposta, das condições a garantir à priori, bem como a identificação e descrição dos serviços excluídos.
 c) plano de formação para a realização de 1 ação de formação destinada ao perfil de administradores do sistema, compreendendo os seguintes módulos: OPAC, circulação, catalogação, aquisições, estatísticas, relatórios, autoridades, administração e configuração;
 d) plano de formação para a realização de 4 ações de formação ao perfil de técnicos do sistema, compreendendo os seguintes módulos: OPAC, circulação, catalogação, aquisições, estatísticas, relatórios, autoridades.;
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 57.º do CCP, emitida conforme modelo constante do Anexo I ;
- Declaração dos colaboradores designados para a direção a coordenação técnica do serviço e a formação a prestar, sob compromisso de honra, com a identificação da sua experiência na manutenção e formação do sistema de gestão de Bibliotecas Koha, versão 16.11. em contratos similares, destinatários e prazos de execução.;

- Quando, não seja possível, através do Certificado Digital Qualificado determinar a qualidade e os poderes de assinatura do membro da pessoa coletiva ou do assinante indicado no Certificado deve o concorrente apresentar, juntamente com os documentos submetidos, um documento oficial que ateste o poder de representação e assinatura, designadamente, a certidão permanente ou uma procuração devidamente reconhecida por autoridade competente.

9 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

10 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão Permanente da empresa com indicação dos órgãos que vinculam a empresa;
- Declaração de confidencialidade, sob compromisso de honra, em que a adjudicatária garantirá o sigilo e a confidencialidade, não divulgando quaisquer informações que obtenha no âmbito do presente contrato e durante a execução do serviço objeto do procedimento, e não utilizará quaisquer informações ou dados a que tenha acesso para fins alheios àquela execução, abrangendo esta obrigação todos os seus agentes, funcionários, colaboradores ou terceiros que nela se encontrem envolvidos, mesmo após o fim do prazo contratual.;
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP ;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º :
 - Certificados dos Registos Criminais dos titulares dos órgãos de administração, da direção ou da gerência;
 - Certificado do Registo Criminal da empresa;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º1 do art.º 55.º:
 - Certidão comprovativa da situação contributiva perante a Segurança Social;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do art.º 55:
 - Certidão comprovativa da regularização da situação tributária;
- Indicação do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato, com indicação dos números de Cartão de Cidadão e Identificação Fiscal.

11 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

12 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 5 dias úteis.

13 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

15 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

16 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Serviço Responsável .

17 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.